



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	100.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Acréscimo
		50.000,00
		Abertura
12.365.0010.02010	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1001	102 Fundeb 40%	
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		Acréscimo
		50.000,00
		Abertura
10.301.0029.02029	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
1910	303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
TOTAL ...R\$ 100.000,00		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Anulação de Dotações	100.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Anulação
		50.000,00
		Abertura
12.361.0013.02013	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1170	102 Fundeb 40%	
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		Anulação
		50.000,00
		Abertura
10.301.0029.02029	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1840	303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
TOTAL ...R\$ 100.000,00		



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal